# SEMANÁRIO OFICIAL Município de Sumaré



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 8 de agosto de 2014 - Ano 04 - nº 186

# Revitalização da 'Praça do Cristo', no Jd. Luiz Cia, será entregue à população nesta sexta-feira, dia 8 de agosto, a partir das 19 horas

Muito aguardada pelos moradores do Jardim Luiz Cia, na Região de Nova Veneza, e pela população dos bairros próximos, a revitalização da Praça do Cristo Redentor será entregue pela Prefeitura de Sumaré nesta sexta-feira, dia 8 de agosto, às 19 horas. O evento contará com apresentações musicais e será aberto à participação de toda a população. Esta é mais uma atividade do calendário de comemorações de aniversário da cidade, que no dia 26 de julho completou 146 anos de fundação.

Uma "nova praça" surgiu no local com as obras de recuperação e readequação do paisagismo. São melhorias que já podem ser conferidas por quem passa pelo espaço público. O trabalho, executado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional de Nova Veneza, é realizado com recursos, mão de obra e equipamentos próprios da Administração e tiveram início na primeira semana do mês de julho.

"A praça vai ficar linda, não vejo a hora que ela seja liberada para a gente aproveitar. Ela já mudou bastante, o mais importante é que agora ela está bem iluminada, e antes era muito escuro e perigoso. A Prefeitura está de parabéns", comentou Maria Aparecida Novaes Bueno, que mora no bairro há 1 ano e 10 meses.

#### **MELHORIAS**

Os serviços incluem a limpeza e a renovação da pintura, com tinta especial, da estátua em homenagem ao Cristo Redentor, monumento que tem cerca de 12 metros. O pavimento da praça e as calçadas passaram por reparos e o gramado foi totalmente substituído por placas de grama tipo "Esmeralda".

A praça também está mais iluminada. Além da troca das lâmpadas dos refletores que iluminam o monumento do Cristo Redentor, proporcionando avistá-lo de diversos pontos da cidade, 12 novos postes de iluminação pública foram instalados (além da troca de lâmpadas dos três postes que já existiam no local).

Outro serviço executado foi a reforma do poço artesiano. Foram construídos uma nova cabine e um reservatório subterrâneo com capacidade para armazenar cerca de 10 mil litros de água, que serão utilizados para serviços no próprio local, como a irrigação do jardim.

O paisagismo da Praça do Cristo Redentor também foi readequado. Além de colocar em dia os serviços de roçagem da grama, todas as árvores receberam poda, em trabalho conjunto com a Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré.

A Administração Municipal espera que este espaço volte a ser um ponto de encontro dos moradores e, com o objetivo de oferecer mais conforto a toda a população, instalou 29 novos bancos, distribuídos em toda a extensão da praça, que tem aproximadamente 6,1 mil m² de área total.

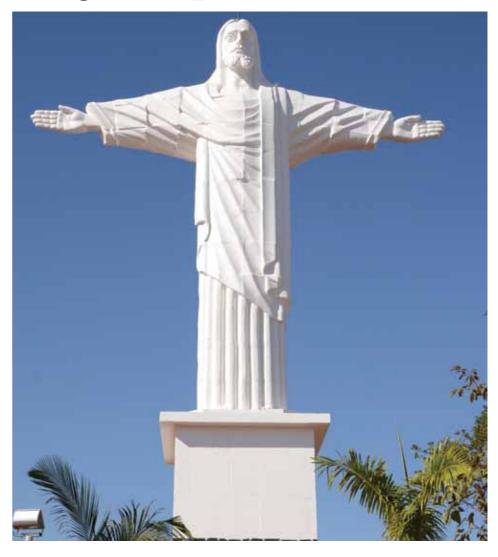
#### ::: SERVIÇO :::

**O que?** Entrega da revitalização da Praça do Cristo Redentor

**Quando?** Sexta-feira, 8 de agosto de 2014, às 19 horas

Onde? Jardim Luiz Cia, Região de Nova

Cerimônia aberta a toda a população



### Reforma: cerimônia oficial de reabertura da Praça de Esportes do Bandeirantes 2 ao público acontece no sábado, às 10 horas

Também em comemoração ao aniversário de 26 anos da cidade, será reinaugurado e aberto à comunidade neste sábado, dia 9 de agosto, a partir das 10 horas, a revitalização da Praça de Esportes do Parque Bandeirantes 2, na Área Cura – mais conhecida como a "praça do Derla". O endereço é Rua Raimunda Maria Cipriano, s/n.

A Prefeitura não mediu esforços para recuperar e entregar para a comunidade um espaço de lazer e prática de esportes limpo, bonito e totalmente remodelado, que vai ser muito útil para todos que moram no Bandeirantes 1, Bandeirantes 2 e outros bairros próximos. Agora, a Municipalidade conta com a ajuda da própria comunidade beneficiada para vigiar e cuidar do local.

"Este local estava 'parado' há uns 15 anos. Pode ter certeza que a comunidade daqui vai cuidar da praça, já temos até um campeonato de futebol programado para a semana depois da inauguração. A praça está mais alegre, mais viva. Antes, estava tudo acabado, abandonado. Agora, a praça dá orgulho para todos nós que moramos aqui perto", garantiu Fabiano Menezes, que mora no Bandeirantes 2 há 33 anos.

#### A OBRA

O espaço público e de lazer foi totalmente reformado pela Prefeitura ao longo dos últimos meses. As melhorias incluem a pintura do prédio de acesso à praça, a reforma dos banheiros e vestiários, revitalização das quadras de futsal, vôlei, futebol de areia e o campo de malha, a manutenção elétrica geral e das torres que servem de suporte para os refletores de iluminação, construção de muretas e alambrados novos, substituição de cerca de 25 lâmpadas, instalação de bancos e mesas de concreto, instalação de 2 novos portões de acesso, roçagem do mato, poda e plantio de árvores e limpeza geral do espaço de recreação e lazer.





#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS **HUMANOS** 

ATO nº. 136 LP de 05 de agosto de 2014

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11:

Considerando os elementos constantes no PMS 06749/14.

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Fernanda Cristina Ferreira Moranza, R.G. 28.690.433-0, matrícula nº.: 8638 a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 04 de agosto de 2014.

#### BERNARDO LEITE DE CAMARGO RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria n.º 612/14

ATO nº. 137 LP de 05 de agosto de 2014

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 06498/12.

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Mara Ferreira Euzebio, R.G. 24.525.742, matrícula nº .: 15041, a cumprir Licenca Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 10 de julho de 2014.

#### BERNARDO LEITE DE CAMARGO

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria n.º 612/14

ATO nº. 138 LP de 05 de agosto de 2014

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 07774/12.

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Valeria da Silva, R.G. 25.222.046-8, matrícula nº.: 13977, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2014, e os 30 (trinta) dias

restantes a partir de 01 de julho de 2015.

#### BERNARDO LEITE DE CAMARGO RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria n.º 612/14

ATO nº. 139 LP de 05 de agosto de 2014

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12428/13.

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Viviane Maria da Silva, R.G. 41.423.736-5, matrícula nº.: 14826, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 19 de maio de 2014.

#### BERNARDO LEITE DE CAMARGO RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria n.º 612/14

ATO nº. 140 LP de 06 de agosto de 2014

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 107189/13.

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Nadir Evangelista de Souza, R.G. 20.347.483-1, matrícula nº.: 15113. a cumprir Licenca Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 03 de novembro de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em pecúnia.

#### BERNARDO LEITE DE CAMARGO RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria n.º 612/14

ATO nº. 039 SC de 08 de agosto de 2014

#### REMOCÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: SMARH 583/14

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ROBERTO JANUÁRIO DE SANTANA, R.G. 28.336.762 3, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 9379, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito válido a partir de 28 de julho de 2014.

#### BERNARDO LEITE DE CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Designado para responder pelo Expediente da **SMARH** 

(conforme portaria  $n^{\circ}$  612/14 de 01/08/14)

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP  $n^{\underline{o}}$  9016/2014 – SMIADS.

#### Partícipes:

- ●Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.
- ●Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária Projeto Cobertura do Pátio da Creche IBOzinho.

Objeto: Cobrir o pátio que faz a interligação entre as salas de aula, berçário, refeitório e passarelas laterais.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5584 de 19 de dezembro

Valor Global: R\$ 16.294,61 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

Data da Assinatura: 24/07/2014.

Vigência: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: 02.15.02.08.243.0003.1006 .3.3.50.39.00 - Ficha 528

Processo Administrativo PMS nº 16929/2014 MUNICÍPIO DE SUMARÉ

#### COMUNICADO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 106/2014 CONCORRÊNCIA Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Divisão de Licitações e Compras, torna público que fica REVOGADA a Licitação nº 106/2014, destinada a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e conservação urbana, pelos motivos expostos nos autos do processo licitatório.

Nos termos do artigo 109 - Inciso I - letra "c" da Lei Federal de Licitações, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para eventual recurso.

Sumaré, 07 de agosto de 2014 BERNARDO LEITE DE CAMARGO RG 19.891.433-7

Des. p/responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria n.º 612/14

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 251/2010; Contratada: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais noventa dias; Valor: R\$ 29.972,50; Processo: TP. 020/2010; Assinatura: 03/07/2014.

Contrato nº 086/2014; Contratada: Wilson Antonio Soares / Sueli Aparecida Alves Soares; Objeto: Locação do imóvel sito à Avenida Brasil nº 499, Jardim Nova Veneza, Sumaré/SP; Valor: R\$ 42.000,00; Processo: DLC nº 176/2014; Assinatura: 17/07/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 024/2013; Contratada: Edenir Aparecida Bassani Gasparini; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 20.316,48; Processo: PMS nº 15182/2014; Assinatura: 18/07/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 034/2014; Contratada: Escola de Educação Infantil Ribeiro e Ribeiro Ltda -ME; Objeto: Alteração da razão social; Processo: PMS nº 107240/2013; Assinatura: 18/07/2014.

Contrato nº 087/2014; Contratada: SW Sistemas de Gestão Web Ltda; Objeto: Contratação de consultoria especializada para análise, transformação e geração de dados para migração do banco de dados em meio eletrônico do sistema em funcionamento na Secretaria de Saúde; Valor: R\$ 78.800,00; Processo: Convite nº 010/2014; Assinatura: 24/07/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 072/2013; Contratada: Saneambiental Engenharia Ltda - ME; Objeto: Supressão de 32,87%; Valor: R\$ 85.467,26; Processo: Pregão nº 071/2013; Assinatura: 24/07/2014.

Contrato nº 088/2014: Contratada: Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações Ltda; Objeto: Construção da Creche Proinfância no Residencial Bordon; Valor: R\$ 2.270.166,30; Processo: Conc. 002/2014; Assinatura: 25/07/2014.

Sumaré, 06 de agosto de 2014 BERNARDO LEITE DE CAMARGO RG 19.891.433-7

Des. p/responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria n.º 612/14

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

#### COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2014 Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Pronto Atendimento do Matão.

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Divisão de Licitações e Compras, convoca as entidades participantes do Chamamento Público nº 001/2014, para a sessão de abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas comerciais, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2014 às 10:00 horas.

SUMARE, 07 DE AGOSTO DE 2014 BERNARDO LEITE DE CAMARGO RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria n.º 612/14

#### Expediente .

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – Vice Prefeito: Luiz Alfredo Dalben – Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – Superintendente de Comunicação: Vagner Salustiano – Diagramação e Projeto Gráfico: Edson Julio Nunes da Silva – Supervisão: Aliné Zanqueta – Fotografia: Edson Donizete – Jornalista Responsável: Vagner Salustiano – Šite: www.sumare.sp.gov.br-E-mail:comunicacao@sumare.sp.gov.br-Gráfica:Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SUMARÉ-SP

"Seja a mudança que você deseja ver no Mundo." Mahatma Ghandi

#### RESOLUÇÃO Nº. 02/14, de 09 de maio de 2014

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré e do Processo Eleitoral de Escolha de Delegados para Participar da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião ordinária realizada em 09 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe oferece a Lei Municipal n. 4.449/2007:

Artigo 1º. - Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré, a ser realizada no dia 15 de novembro de 2014, das 8h às 12 h, nas dependências do Centro de Convivência da Terceira Idade, sito à Av. Brasil 1.111 - Nova Veneza, Sumaré - SP.

Artigo 2º. - A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré, terá como tema "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por Um Brasil de Todas as Idades",

Artigo 3°. - São objetivos da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa

I- Processo Eleitoral de Escolha de Delegados para participarem da Conferência Regional/Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

II- Avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento das Políticas Públicas voltadas para a população idosa;

Artigo 4°. - A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré será presidida pelo Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ou por quem ele designar;

**Artigo 5º**. – Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré

- Jane Cristina Augusto Prosillo - RG 11.666.270-0

II - João Moreira Nunes da Silva - RG 10.609.102-5

III- Luciano Massao Saito - RG 4.743.948-8

IV - Nelsi Rodrigues da Conceição - RG 22.232.500

V - Simone Mariano Gheler - RG 17.830.723



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SUMARÉ-SP

"Seja a mudança que você deseja ver no Mundo." Mahatma Ghandi

**Artigo 6°.** – Cabe à Comissão Organizadora:

I - Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré.

II - Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendado pela V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré.

III - Elaborar critérios de participação na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré, bem como propostas para a eleição de delegados que participarão da etapa regional/estadual.

Artigo 7°. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 09 de maio de 2014.

Simone Mariano Gheler

Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



#### CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os servidores do Município de Sumaré nascidos no mês de AGOSTO para comparecerem à clínica de Saúde Ocupacional MED NET nos dias úteis entre 04/08/2014 a 29/08/2014 no horário das 08h00 às 11h30 para realização de exames médicos periódicos.

MED NET, endereço: Rua Vécio José Alves, nº 158 - Bairro São José, Sumaré/SP. Telefone (019) 3828-6614.

Informamos que para os setores não ficarem desfalcados caberá aos responsáveis por cada departamento organizar os horários de dispensa dos seus funcionários.

Caso não seja possível o comparecimento do servidor nas datas acima, por favor entrar em contato com a Medicina do Trabalho pelo telefone (019) 3832-5019.



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ CMAS

Criado pela Lei n.º 2848. 12/03/96 e reorg lo pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/14 DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o deferimento das inscrições das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré**, em reunião ordinária realizada em 26 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06, e de acordo com a Resolução CMAS nº 07/2012.

Art. 1º - Deferir o requerimento e renovar a inscrição, por tempo indeterminado, as entidades abaixo:

N ° INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ/ENDEREÇO			
E/01/99	Sociedade Humana Despertar	CNPJ nº. 00.958.354/0001-43			
	_	Rua dos Pinheiros, 105, J.			
		Basilicata CEP: 13173-305-			
		Sumaré – SP			
	Associação Pestalozzi de Sumaré	CNPJ n°. 57.501.611/0001-30			
E/02/00		Rua Francisco Manoel de			
		Souza, nº 880, Chácaras Bela			
		Vista,			
		CEP: 13175-500 - Sumaré – SP			
E/03/00	Associação de Pais e Amigos dos	CNPJ n°. 49.632.383/0001-00,			
	Excepcionais de Sumaré – APAE	Rua Salvador Lombardi Neto,			
		630, Vila Zilda Natel,			
7/04/00		CEP: 13172-530 - Sumaré – SP			
E/04/00	Centro de Convivência Infantil	CNPJ n°. 51.872.158/0001-92,			
	"Criança Feliz" – CCI	Rua Narciso Beloso, 88 -			
		Parque João de Vasconcelos, CEP: 13172-610 - Sumaré – SP			
E/05/00	Instituto do Duamação do Monor do	CNPJ n°. 46.120.473/0001-23,			
E/03/00	Instituto de Promoção do Menor de Sumaré – IPMS	Rua Marco Liachi, 2010 – Vila			
	Sumare – IF WIS	Menuzzo – CEP: 13171-540,			
		Sumaré - SP			
E/06/00	Sociedade Beneficente São Judas	CNPJ nº 46.030.813/0001-25,			
L,00,00	Tadeu	Rua Madre Maria Villac, 42 –			
	14404	São Judas Tadeu,			
		CEP: 13118-600 – Sumaré - SP			
E/07/04	Associação Assistencial Vó	CNPJ n°. 04.405.721/0001-32,			
	Chiquinha	Rua Filomena de Oliveira			
	*	Dantas, 330, Jardim Bom Retiro			
		CEP: 13181-632 - Sumaré - SP			
E/08/05	Centro Educacional Rebouças -	CNPJ n° 03.595.838/0001-63			

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ

CMAS Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06

4			
		CER	Avenida Rebouças, 350 – Jardim Luz D'Alma CEP
			13170-023 - Sumaré – SP
ŀ	E/09/05	Sociedade de Filantropia	CNPJ n°. 05.086.163/0001-52,
		Comunitária – SOFIC	Praça da República, 157,
			Centro, CEP: 13170-003 -
			Sumaré – SP
	E/10/06	Grupo de Apoio NISFRAN	CNPJ nº 05.036.896/0001-82
			Rua Palmiro Novi, 297,
			Residencial Ipiranga,
L			CEP: 13181-101 - Sumaré – SP
	E/11/09	Caluz – Caminho de Luz	CNPJ n°. 09.399.477/0001-66,
			Rua Francisco Manoel de
			Souza, 388/410, Chácara Bela
			Vista, CEP: 13175-500 - Sumaré – SP
-  -	E/12/09	Instituto Social e Educacional Bem	CNPJ n°. 07.920.163/0001-31
	L/12/09	Ouerer Para Sustentabilidade	Rua do Café, 209, Vila Valle,
		Comunitária	CEP: 13 174-000 - Sumaré – SP
		Comunitaria	CEI: 13.171 000 Sumare Si
ı	E/13/00	Instituto Educacional e Assistencial	CNPJ n° 44.632.842/0001-31
		Pio XII	Rua Tiradentes, 217 - Jardim
			São Paulo CEP: 13.170-510 -
			Sumaré – SP

Art. 2° - Deferir o requerimento e inscrever, por tempo indeterminado, a entidade abaixo:

N ° INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ/ENDEREÇO		
E/19/14	Associação Recanto Tia Cecília	CNPJ n° 05.754.996/0001-44		
		Rua Severino da Paz, 177 -		
		Jardim Manchester - CEP		
		13.178-451 Sumaré – SP		

Art. 3 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 26 de maio de 2014

Helena Pereira Rosário Coordenadora/Presidente do Conselho do CMAS





#### MUNICIPIO DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2° da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21 a 30 de Julho de 2014.

ATO LEGAL	ATO LEGAL CONCEDENTE		
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	922.408,02	
Repasse	Cota Parte - FPM	922.408,02	
Constitucional		022.100,02	
Repasse Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-	
Repasse	Cota Parte - ITR		
Constitucional	Cota Faite - TTX	-	
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	-	
Constitucional	TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS	3.323,50	
Programa	PAB Fixo	-	
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-	
Programa	Saúde Bucal - SB	-	
Programa	Saúde da Família - SF	-	
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-	
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-	
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-	
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-	
Programa Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-	
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento		
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	_	
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-	
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	_	
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-	
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-	
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	3.323,50	
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-	
Programa	Piso EstrGerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-	
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-	
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-	
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-	
Programa Programa	Aperfeiçoamento do SUS - Parte Anvisa Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-	
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude	-	
Convênio	Reforma da UBS Maria Antonia		
Convênio	Reforma da UBS Jardim Denadai	-	
Convênio	Reforma da UBS Jardim Santa Clara	-	
Convênio	Reforma da UBS (PSF) Jardim Nova Terra	-	
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-	
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-	
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-	
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-	
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-	
	TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE	•	
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-	
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-	
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-	
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-	
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-	
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-	
Programa Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar PNATE - Ensino Médio	-	
Programa	PNATE - Educação Infantil	-	
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-	
Programa	Projovem Urbano	-	
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-	
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-	
	TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB	2.806.601,48	
Programa	Educação FUNDEB	2.806.601,48	
	TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.284,20	
Convênio	IGD - Bolsa Família	<u> </u>	
Convênio	IGD - SUAS	7.084,20	

Piso Básico Fixo - PAIF	_
	13.200.00
·	-
	-
·	-
BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Pró Jovem Adolescente	-
Piso Alta Complexidade I	-
Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Acessuas / Trabalho (2575)	-
PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
PAC Semear II - Agua	-
PAC Semear I - Esgoto	-
Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO	-
PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	_
,	-
• ,	
	_
, ,	
	_ 01
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIAO	•
Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Reforma Unidade Saúde ( Pot. Ministério Saude)	-
Construção ubs jd trevo	-
Constr de Praça Jd Primavera	-
Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Implantação Restaurante Popular	-
Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Constr do Galpão de Triagem	-
Revitalização Praça da República	-
Complementação Obras Zoo	-
Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
	-
Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Constr. Pç. Angelo Tomazin	-
Recap Asfaltico Reg. Nova Veneza	-
Recap Asfaltico Nova Veneza II	-
Recap Asfaltico Nova Veneza 6	-
Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Recap Asfaltico Ruas Centrais II	-
Recap Asfaltico Ruas Centrais III	-
Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
	-
	-
	-
	-
·	-
	-
	-
	-
	-
	-
	-
Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Count Country Francis Discount II	
Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Const. Quadra Escolar Picerno II Gal. de Águas Pluv. N. Veneza Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	- - -
	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi Pró Jovem Adolescente Piso Alta Complexidade I Acolhimento Pop Rua (2541) Acessuas / Trabalho (2575) PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vinculos FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social PAC Semear II - Agua PAC Semear I - Sigoto Complemento IGD - Bolsa Familia  TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO  PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA  OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO  Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96 AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859 Reforma Unidade Saúde ( Pot. Ministério Saude) Construção ubs jd trevo Constr de Praça Jd Primavera Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade Revit Praça Manoel de Vasconcellos Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios Constr do Creas Jd Vitoni/Davina Implantação Restaurante Popular Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades Constr do Galpão de Triagem Revitalização Praça da República Complementação Obras Zoo Revitalização Praça da República Complementação Obras Zoo Revitalização Zoo Mun - Etapa II PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia PAC Agas Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos Constr. Pç. Angelo Tomazin Recap Asfaltico Nova Veneza II Recap Asfaltico Nova Veneza II Recap Asfaltico Nova Veneza II Recap Asfaltico Nova Seneza II Recap Asfaltico Nusa Centrais III

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 07 de Agôsto de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara Prefeita Municipal Hamilton Lorençatto Secretário Municipal de Finanças Raymundo Antonio de Sá Contador Municipal CRC 1SPO76728/06



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Estado de São Paulo

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Processada: Tatiana Sickler da Cruz (Matrícula 13.692) – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Cargo: Médica

#### PMS nº 13.156/2013

Pelo presente documento o Presidente da Comissão de Processo Disciplinar promove a formal CITAÇÃO de Vossa Senhoria, face o teor da Peça Acusatória anexa e dos demais elementos do PMS nº 13156/2013, onde figura como **Indiciada** pela infração administrativa de Abandono de Cargo Público, previsto como infração que enseja a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 244 da Lei Municipal n° 4.967/2010 e suas alterações posteriores, com a breve síntese dos fatos, a saber "a servidora pública Tatiana Sickler da Cruz (Matrícula 13.692), após o fim de sua licença sem vencimentos por 02 (dois) anos, deveria ter retornado ao exercício de suas funções (médica) em julho de 2012, não tendo retornado até o presente momento, nem solicitado eventual prorrogação de sua licença, muito menos ter apresentado justificativa de sua ausência, ocasionando prejuízo ao interesse público, tendo faltado ao serviço público sem autorização pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos".

Assim, fica Vossa Senhoria citada a comparecer no próximo dia 18/08/2014, às 10:30 horas da manhã, no Setor de Sindicâncias e Processos Disciplinares, na Rua Antonio Pereira de Camargo, 323, Centro, Sumaré/SP, a fim de prestar depoimento pessoal, bem como oferecer, nos termos do artigo 277 da Lei 4.967, de 30 de abril de 2010, com vista no processo, **DEFESA PRÉVIA**, arrolar testemunhas até o máximo de 10 (dez) e requerer a produção de outras provas.

Na condição de processada V. As. Poderá fazer-se acompanhar por advogado regularmente constituído.

Consignamos que os autos encontram-se a disposição para vistas e extração de cópias na Sala de Sindicâncias, das 08h00min às 17h00min.

Sumaré, 04 de agosto de 2014.

Carlos Alberto de Oliveira Presidente da Comissão





MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 628, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Cessa, os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 510, de 27 de abril 2012 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, os efeitos concedidos pela Portaria nº 510, de 27 de abril de 2012, que designou o servidor DONIZETTI ANTONIO DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.779.160-9, para o exercício da Função Gratificada de Gerente de Apoio de Medicina do Trabalho, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único - Determina o retorno do servidor, em tela, à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no cargo de Técnico em Enfermagem do Trabalho – Nível E, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu Art.

Município de Sumaré, 06 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de agosto de 2014 no Paço Municipal e em 08 de agosto de 2014 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ PORTARIA Nº 629, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS-  $n^{o}$  12274/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 387/14, de 29 de maio de 2014, , que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 12274/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art.  $2^{\varrho}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PACÃO CIDADÃ

PORTARIA № 630, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS-  $n^{o}$  13738/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 492/14, de 26 de junho de 2014, , que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 13738/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art.  $2^{\underline{o}}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ AGOSTO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 16364/14;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor DANIEL TAIMA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.226.675-5, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 05252916356, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PAR-TICIPAÇÃO CIDADÃ

> PORTARIA № 632, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para responder pelo Expediente da Superintendência Administrativa de Servicos Públicos, e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias do Superintendente Administrativo de Serviços Públicos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, PAULO SERGIO MARQUES AL-MEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.194.440-5, Gerente Administrativo de Macro e Micro Drenagem, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pelo Expediente da Superintendência Administrativa de Serviços Públicos, no período compreendido de 11/08/14 à 30/08/2014.

Art. 2 º - O servidor ora designado no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

PORTARIA Nº 631, DE 07 DE | Art. 3 º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste

> Art.  $4^{\circ}$  - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessá-

> Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

> PORTARIA Nº 633, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

> Retifica Portaria nº 301, de 24 de abril de 2014, para o fim de suspender contrato de trabalho da servidora celetista em face de sua aposentadoria por invalidez e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os pedidos formulados pelo servidor no PMS nº 3651/14, em virtude da concessão de sua aposentadoria por invalidez,

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, bem como o Artigo 8º, das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 3651/14;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 301, de 24 de abril de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica suspenso o contrato de trabalho da servidora NORMA SUELI TONETTO FARALHI, RG nº 24.672.766-4, lotada na função de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS B, REF. PMS 56, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em face de sua aposentadoria por invalidez, e concede--lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 12 de fevereiro de

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vidente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único do Artigo 1º.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

IOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

> PORTARIA Nº 634, DE 07 DE AGOSTO 2014.

> Re-ratifica a Portaria nº 603, de 24 de julho de 2014, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 603, de 24 de julho de 2014, referente a nomeação de ED-SON DONIZETE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 15.943.350-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, para que onde constou erroneamente .. "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, passe a constar : " ASSESSOR I, REF. PMSC-11, sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2.014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2.014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PACÃO CIDADÃ

> PORTARIA Nº 635, DE 07 DE AGOSTO 2014.

> Re-ratifica a Portaria nº 602, de 24 de julho de 2014, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 602, de 24 de julho de 2014, referente a nomeação de EDSON JÚLIO NUNES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 27.133.872-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, para que onde constou erroneamente .. "ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO III, REF. PMSC-13, passe a constar : ASSESSOR I, REF. PMSC-11, sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2.014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2.014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

> PORTARIA № 636, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

> Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 15305/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora CARLA PRISCILA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 30.655.800-2, Matrícula 16.266, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será por 02 anos, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 637, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal  $n^{\varrho}$  4981, de 20 de maio de 2010;

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal  $n^{\circ}$  4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora pública municipal RUTH BOZO, portadora da Cédula de Identidade RG  $n^{\circ}$  17.919.938-9, matrícula 10.229, exercendo o cargo de TELEFONISTA MUNICIPAL C, REF. PMS41, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, com efeito retroativo a 20 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.  $4^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo  $1^{\circ}$ .

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 638, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefei-

ta do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº SA-604/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora KATIUSCIA FONSECA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.119.937-0, matricula nº 16.004, do cargo de AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL E, REF. PMS60, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 23 de julho de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PRTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 639, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, SEBASTIÃO GEGE BENEDITO, portador da Cédula de Identidade RG. 11.876.738, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários. Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.  $4^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 640, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, EDSON PEREIRA ROSA, portador da Cédula de Identidade RG. 19.272.782-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2014.

Art.  $2^{\rm o}$  - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.  $4^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ PORTARIA № 641, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Substitui membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria  $n^{\varrho}$  1365/12, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS  $\,n^{o}$  502/11;

RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria  $n^{\circ}$  1365/12, de 26 de outubro de 2012, os membros Izilda do Vale Ribeiro e Monica de Souza Lima Justino pelos membros Alex Tanner e Arlindo Gonçalves Netto, conforme determinado através dos Decretos Municipais  $n^{\circ}$ . 9105/13 e  $n^{\circ}$  9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo  $1^{\circ}$ , a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2  $^{o}$  - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 ( trinta) dias

Art. 3  $^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA  $N^{\circ}$  642, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 23797/10.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais  $n^{\varrho}$  9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23797/10:

RESOLVE:

Art.  $1^{o}$  - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS  $n^{o}$ 

23797/10, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- · Willian Anderson da Costa Nunes Barreto
- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art.  $3^{o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 643, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 16183/14;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ESROM DOMINGOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.538.099, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01879749000, categoria "AC".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PAR-TICIPAÇÃO CIDADÃ PORTARIA № 644, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal  $n^2$  5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei  $n^2$  5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal  $n^2$  8410, de 15 de marco de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARISOL MARTINS ROZANTE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.514.501, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que ora fica declarado vago.

Parágrafo único – Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são a

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.  $3^{\circ}$  - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art.  $4^{o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 645, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal  $n^{\varrho}$  5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei  $n^{\varrho}$  5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal  $n^{\varrho}$  8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Exonerar do serviço público, o servidor REGINALDO SILVA DOS SANTOS, portador da Cé-

dula de Identidade RG nº 23.075.802-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, DE ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo único – Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são a

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art.  $4^{\circ}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 646, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS-  $n^{\varrho}$  26548/11;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 483/14, de 26 de junho de 2014, , que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 26548/11, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art.  $2^{o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ PORTARIA  $N^{\circ}$  647, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS-  $n^{9}$  3511/14;

#### RESOLVE:

Art.  $1^{9}$  - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria  $n^{9}$  370/14, de 29 de maio de 2014, , que tramita no Processo Administrativo – PMS  $n^{9}$  3511/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art.  $2^{o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5654, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Institui o Programa de Liquidação Incentivada para Pagamento de Débitos Fiscais e de Serviços no Município de Sumaré, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Liquidação Incentivada - PLI – de débitos fiscais no Município de Sumaré, destinado a promover a regularização de créditos tributários e de serviços do Município cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - O ingresso no PLI é optativo para o sujeito passivo da obrigação tributária, de taxas de licenças, contribuição de melhorias e de serviços, mediante a formalização do competente Termo de Confissão de Dívidas perante a Secretaria de Finanças e Orçamentos Municipais e PGM/Setor de Execução Fiscal da Prefeitura do Município de Sumaré para os casos de obrigações tributárias e perante ao Departamento de Água e Esgoto nos casos de passivos relacionados aos serviços de coleta e abastecimento de água e esgoto.

 $\S$  1º - O acordo poderá abranger os débitos de todos os tributos, taxas de licenças, contribuição de melhoria e de serviços, inscritos ou não na Dívida

Ativa, os ajuizados ou não, desde que consolidados até a data de 31 de dezembro de 2013, atualizados até a data da formalização do pedido de ingresso ao PLI.

§  $2^{\varrho}$  - O pagamento do débito fiscal e de serviços nas condições previstas nesta Lei implica em confissão irretratável da sua existência e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, bem como na desistência dos recursos já interpostos.

§ 3º - É condição para se beneficiar do PLI, estar o contribuinte em dia com os créditos tributários e de serviços do exercício corrente de 2014.

Art.  $3^{\circ}$  - O prazo para ingresso no PLI será até o dia 28 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Sobre os débitos tributários e de serviços incluídos no PLI incidirão multa moratória, juros de mora e atualização monetária até a data da formalização do pedido de ingresso, além de custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança judicial da Dívida Ativa, nos termos da legislação tributária e da lei de serviços do Departamento de Água e Esgoto aplicável.

Art. 5º - O sujeito passivo poderá proceder ao pagamento do montante do débito tributário e de serviços consolidado nas seguintes opções:

§ 1º - Com descontos variáveis caso opte pelo pagamento a vista, nos seguintes termos:

a) Com descontos de 100% (cem por cento) do valor de juros moratórios e multa, caso opte pelo pagamento à vista até 28/09/2014;

b) Com descontos de 80% (oitenta por cento) do valor de juros moratórios e multa caso opte pelo pagamento à vista até 28/10/2014;

c) Com descontos de 60% (sessenta por cento) do valor de juros moratórios e multa caso opte pelo pagamento à vista até 28/11/2014;

LEI Nº 5654/2014 FOLHA Nº 02

§  $2^{\circ}$  - Com descontos variáveis caso opte pelo pagamento parcelado, nos seguintes termos:

a) 60% (sessenta por cento) de descontos em parcelas iguais e consecutivas, com adesão até 28/09/2014, com o último vencimento para 28/12/2014;

b) 50% (cinqüenta por cento) de descontos em parcelas iguais e consecutivas, com adesão até 28/10/2014, com o último vencimento para 28/12/2014;

c) 40% (quarenta por cento) de descontos em parcelas iguais e consecutivas, com adesão até 28/11/2014, com o último vencimento para 28/12/2014;

§ 3º - O atraso no pagamento de uma única parcela ensejará a exclusão imediata do PLI, prosseguindo-se na cobrança imediata do débito fiscal e de serviços, com a recomposição do saldo devedor residual, atualizando monetariamente, com a aplicação de juros e multas.

 $\S~4^{\circ}$  - Os valores relativos ás custas processuais e honorários advocatícios processuais deverão ser recolhidos integralmente juntamente com o pagamento da primeira parcela.

Art. 6º - O sujeito passivo deverá comprovar a desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal e de serviços, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito admi-

nistrativo.

Parágrafo Único: A exclusão do PLI obriga o prosseguimento na cobrança imediata do débito fiscal e de serviços, com a recomposição do saldo devedor residual, atualizado monetariamente e com o valor dos juros de mora e da multa moratória reincorporados proporcionalmente.

Art. 7º - A eventual regulamentação dos procedimentos previstos nesta Lei Complementar será disciplinada por atos próprios da Secretaria Municipal da Fazenda, da PGM da Prefeitura Municipal de Sumaré e do Departamento de Água e Esgoto.

Art.  $8^{\varrho}$  - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 08 de agosto de 2014, PMS  $n^{o}$  17.675/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL SMGPC

DECRETO  $N^{\circ}$  9409, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré, no dia 16 de Agosto de 2014. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando que o Município de Sumaré engalana-se para receber a visita do Governador do LC 3 DG CL e sua esposa DM Cal;

Considerando o particular contentamento da Administração Municipal em face do acontecimento;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado Hóspede Oficial do Município de Sumaré, no dia 16 de agosto de 2014, Ilustríssimo Governador do Distrito LC3 DG CL, Sr. Elia Youssef Nader e sua Domadora Cal Lecy, originários na Cidade de Piracicaba-SP, que se encontrarão nesta cidade, em visita oficial ao Lions Clube de Sumaré.

Art.  $2^{o}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de Agosto de 2014, no Paço Municipal e em, 08 de agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ DECRETO Nº 9410, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº17834

DECRETA:

/2014

Art. 1° - Nos termos da Lei Municipal n° 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 5°, inciso III e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais).

**Parágrafo Único**: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.301/0004.2007/3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB.	63	01.310.0000	97.000,00
02.02.01/10.302/0004.2007/3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB.	92	01.310.0000	73.000,00
02.05.01/04.122/0001.2007/3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB.	202	01.110.0000	330.000,00
02.07.01/12.361/0002.2005/3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB.	252	02.261.000	99.000,00
02.07.01/12.361/0002.2006/3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB.	259	02.262.000	28.000,00
		•	TOTAL	627.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.302/0004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	89	01.310.0000	170.000,00
02.05.01/04.122/0001.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	198	01.110.0000	330.000,00
02.07.01/12.361/0002.2005/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	249	02.261.000	99.000,00
02.07.01/12.361/0002.2006/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	256	02.262.000	28.000,00
			TOTAL	627.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

#### DECRETO Nº 9410/2014 FOLHAS Nº 02

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Municipio de Sumaré, 06 de Agosto de 2014.

#### CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de Agosto de 2014, no Paço Municipal e, em 08 de Agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município - **PMS nº 17.834/2014.** 

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### Recém inaugurado Orquidário Sumaré é opção de lazer para o fim de semana

Que tal aproveitar o fim de semana para visitar o novo espaço público de lazer da região? O Orquidário Sumaré foi inaugurado no último domingo (3 de agosto) e estará aberto à visitação pública aos finais de semana. O horário de funcionamento é das 9 às 12 horas aos sábados e domingos. Também estará aberto de quarta a sexta-feira, das 9 às 16 horas. A entrada é gratuita.

O Orquidário Sumaré fica na Avenida Eugenia Biancalana Duarte, Jardim Primavera, Região Central (ao lado da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente).

No local, mais de 800 mudas de orquídeas, de espécies puras e híbridas, poderão ser conferidas pelos visitantes. O destaque é para duas (das cerca de 40) espécies da orquídea "Sumaré": Cyrtopodium punctatum (originária da região) e Cyrtopodium hatschbachi. As orquídeas estão em exposição em estruturas pré-montadas e suspensas.

A construção do Orquidário Sumaré foi viabilizada por meio da parceria entre a Prefeitura de Sumaré e as empresas Rumo (Cosan Logística) e Yara Fertilizantes, ambas com instalações no município. A inauguração foi um "presente" para a cidade, que completou 146 anos de fundação em 26 de julho.

#### ORQUIDÁRIO

As obras do espaço, com aproximadamente 890 m² de área construída e pavimentada, tiveram início em janeiro deste ano. Todo o investimento, orçado em R\$ 180 mil, foi custeado pela Rumo, que doou para o município o projeto e a execução do Orquidário Sumaré. Com capacidade para cerca de três mil mudas, neste primeiro momento o orquidário contará com 800 mudas (doadas pela Rumo e Yara Fertilizantes). O Orquidário Sumaré conta ainda com um espaço re-

servado para a realização de atividades de Educação

A programação de atividades contemplará as escolas públicas e particulares e jovens beneficiários dos CRAS (Centros de Referência em Assistência Social) e será agendada pela equipe da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura.

#### ::: SERVIÇO ::: Orquidário Sumaré Aberto ao público

De quarta a sexta-feira: das 9 às 16 horas Sábados, domingos e feriados: das 9 às 12 horas Endereço: Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente

Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera – Região Central





### Prefeitura solicita ao Patrimônio da União a cessão de uso do complexo ferroviário

Após um amplo trabalho de levantamento da extensa documentação necessária, incluindo um detalhado projeto de ocupação dos espaços, plantas e levantamentos planialtimétricos, representantes da Prefeitura de Sumaré protocolou na última quarta-feira, 6 de agosto, junto à Superintendência do Patrimônio da União, em São Paulo, solicitação da cessão de uso gratuita de todos os prédios do antigo complexo ferroviário existentes no Centro da cidade – incluindo a histórica Estação de Rebouças.

O ofício foi endereçado à superintendente Ana Lucia dos Anjos. Também foram encaminhadas cópias do ofício e da documentação ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

A Prefeitura pretende revitalizar todo o patri-

mônio através de parceria já garantida junto à EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), órgão do Governo do Estado de São Paulo, criando no local um verdadeiro complexo cultural – que vai incluir um museu na Estação, conforme entendimentos firmados no início do ano junto à direção do Instituto Pró Memória.

Junto ao ofício, também foi entregue o calhamaço de documentos solicitados pelo órgão federal para dar prosseguimento ao processo de cessão de uso das áreas. A listagem dos documentos necessários ao pedido da Prefeitura havia sido obtida por representantes municipais em reunião de trabalho anterior ocorrida no escritório do órgão federal em São Paulo.

Atualmente, apenas o prédio da antiga Subesta-

ção de Energia Elétrica é cedido formalmente ao Município pelo IPHAN. No local, é mantido o Centro Cultural da Subestação. Já a obtenção da cessão gratuita de uso de todos os prédios pelo Município, possibilidade prevista em legislação federal sobre o tema, é essencial para viabilizar a execução de um grande projeto de recuperação e utilização destes prédios para fins culturais, que está sendo viabilizado pela Prefeitura junto à EMTU desde o ano passado.

Considerando que hoje apenas a Subestação é cedida ao Município, a Prefeitura está solicitando a cessão gratuita de uso de todo o complexo ferroviário para viabilizar a completa recuperação e utilização de todos os prédios da antiga Fepasa, espaços que serão utilizados para fins artísticos e culturais.

Paralelamente a solicitação de posse, está sendo construído, através da Secretaria Municipal de Planejamento, em parceria com a EMTU, um amplo projeto de revitalização que dará uso e visibilidade deste patrimônio a toda a população de Sumaré.

A Administração Municipal lembrou ainda que já há compromisso da EMTU para com a Prefeitura, estabelecido em 2013, pelo qual a empresa se comprometeu a realizar a recuperação de todo o patrimônio arquitetônico da ferrovia, inclusive da Estação Ferroviária e da Subestação Elétrica, a título de contrapartida pelas obras complementares do Corredor Metropolitano Noroeste do Transporte Coletivo que devem ser realizadas na cidade

## Município solicita ao Patrimônio da União cancelamento de precatório de R\$ 82 milhões e doação definitiva do Horto Florestal à cidade

A Prefeitura de Sumaré solicitou formalmente à Superintendência do Patrimônio da União, em São Paulo, o cancelamento do precatório de R\$ 81.634.124,39 que o Município possui em consequência da desapropriação não efetivada da área conhecida como Horto Florestal. O valor já está corrigido desde 1994. A área possui 2,2 milhões de metros quadrados e inclui uma importante parcela das reservas hídricas para abastecimento público da região central da cidade.

Estranhamente, apesar de ter a dívida, a Prefeitura de Sumaré não dispõe de nenhum título que comprove a posse definitiva da área. Por isso, no mesmo ofício, a Administração solicita também a formalização da cessão definitiva da área ao Município de

Sumaré, para implantação, no local, de um Parque Ecológico Metropolitano, com ações de preservação e Educação Ambiental.

A possibilidade de "renúncia" dos valores do precatório por parte da União (ou seja, do Governo Federal), bem como de doação definitiva da antiga área da extinta Fepasa para a cidade, está prevista numa lei federal de 2010, de número 12.348, que autoriza o governo brasileiro a renunciar a este tipo de dívida imobiliária, bem como a ceder definitivamente as áreas não mais utilizadas do patrimônio ferroviário, "desde que as áreas desapropriadas estejam sendo utilizadas ou sejam destinadas a projeto de reabilitação de centros urbanos, funcionamento de órgãos públicos ou execução de políticas públicas, sem fins lucrativos".

Esta situação é consequência de uma desapropriação feita pelo Município no passado, mas que não se efetivou, tanto que o Município não dispõe até hoje da propriedade da área. A grande expectativa, agora, é que o Patrimônio da União abra mão desse precatório, por três razões. Primeiro porque a mais recente legislação federal permite essa possibilidade. Segundo, porque a Prefeitura não tem recursos para pagar este precatório – recursos estes que poderiam ser utilizados em outras grandes necessidades da população de Sumaré, como obras em Saúde, Educação e Mobilidade, por exemplo. Por fim, porque é um grande sonho do povo sumareense que aquele local seja transformado em um verdadeiro parque metropolitano, com ações de preservação do meio ambiente e de Educa-

ção Ambiental, onde se possa recuperar a mata ciliar com espécies da flora brasileira, fazer uma infraestrutura melhor para o lazer e o convívio das famílias.

#### **PARCERIAS**

A Prefeitura informou ainda que já há até parceiros dispostos a colaborar com a criação do parque no Horto. Muitas áreas remanescentes do antigo patrimônio ferroviário já foram doadas pela União a outras cidades. A expectativa, agora, é que o Governo Federal anule esse precatório e que, com o termo de posse em mãos, sejam buscados parceiros para implantar este o projeto ecológico. E um dos parceiros que já se mostrou disposto a auxiliar é a própria EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, órgão do Governo do Estado de São Paulo).

## Com a presença de cerca de 5 mil pessoas, Prefeitura de Sumaré realiza sorteio de 2.818 apartamentos do Programa 'Minha Casa, Minha Vida'

Na manhã desta quinta-feira, 7 de agosto, em meio a muita emoção e ansiedade, mas na mais perfeita ordem, em torno de cinco mil pessoas acompanharam o início do sorteio de 2.818 unidades habitacionais viabilizadas por meio de parceria entre Prefeitura de Sumaré e o Programa "Minha Casa, Minha Vida" – Faixa 1 (renda familiar de até R\$ 1.600). Mesmo não sendo obrigatória a presença dos candidatos no Centro Esportivo Vereador "José Pereira", milhares de sumareenses fizeram questão de presenciar o início da realização do sonho da casa própria.

Logo no começo dos trabalhos, a primeira sorteada, a aposentada Odete Maria Oliveira Ávila, mal conseguia falar depois da emoção de ouvir anunciarem seu nome. "Moro em Sumaré desde 2003 e não esperava (ser sorteada para a casa própria), ainda mais ser logo a primeira. Estou muito feliz. Vou morar com meu marido", disse dona Odete, cujo nome estava na urna dos "Idosos".

Durante todo o processo que resultou no sorteio das 2.818 unidades habitacionais, cerca de 14 mil pessoas realizaram o agendamento prévio para a inscrição, sendo que, deste total, cerca de 9.750 pessoas conseguiram comprovar os critérios federais e municipais e, portanto, participam do sorteio.

#### SORTEADOS

Nesta quinta-feira, dia 7, foi realizado o sorteio dos 2.818 candidatos titulares e, nesta sexta-feira, dia 08, será a vez de sortear outros 2.818 candidatos suplentes. A segunda pessoa a ser sorteada desta quinta, a aposentada Maria da Silva Garcia vive há 16 anos em Sumaré e, desde então, aguarda a realização do sonho da casa própria. "Pago 400 reais de aluguel e é um sufoco. Agora é um sonho realizado", concluiu.

Ao longo de todo o sorteio, a emoção foi gran-



de para todos os candidatos que tiveram os nomes sorteados durante a cerimônia. Em especial para Marinalva Xavier da Silva a emoção era dupla. O filho, portador de uma síndrome que trouxe uma série de limitações, deverá sair em breve do Hospital Estadual de Sumaré depois de cerca de 25 anos de internação. "Moro com minha mãe, mas passo a maior parte do tempo no hospital. Agora consegui o serviço de 'home care', junto à Prefeitura e ao Governo Estadual, e vou começar a planejar tudo para a chegada do meu filho", disse ela, que foi uma das primeiras pessoas a serem sorteadas.

#### **PROCESSO**

Durante esta terça e quarta-feira, a empresa In-

dago Consultoria, consultada via licitação, e a Secretaria Municipal de Habitação realizaram a lacração das urnas com os nomes dos cerca de 9.750 candidatos inscritos. As cédulas foram inseridas nas urnas de acordo com o número de critérios de priorização obtidos pelos interessados, seguindo as regras federais e municipais.

O sorteio de unidades habitacionais foi feito obedecendo a ordem dos empreendimentos das regiões do Matão (Residencial Loteamento Jardim das Estâncias – 1.156 unidades para sorteio), Nova Veneza (Residencial Jardim das Águas – 750 unidades para sorteio) e Área Cura (Complexo Residencial Itália – 912 unidades para sorteio).

Segundo a Secretaria Municipal de Habitação, não será possível a troca de empreendimento pelos candidatos sorteados e, após o sorteio, em data e horário que serão divulgados posteriormente, todos deverão entregar documentos complementares à Secretaria Municipal de Habitação.

#### LISTA DOS SORTEADOS

A listagem com os nomes dos sorteados nesta quinta e sexta-feira estará disponível no Semanário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura (www.sumare.sp.gov.br), no Centro Administrativo de Nova Veneza e no Paço Municipal na próxima sexta-feira, 15 de agosto, e cabe aos interessados acompanhar o restante do processo.

#### **ESPAÇO RH**

## Prefeitura depositou salários de julho na 5ª-feira, dia 7, com novo reajuste de 2,56%; queda na arrecadação força escalonamento de pagamentos

A Prefeitura de Sumaré depositou na quinta--feira. 7 de agosto, na conta dos servidores públicos municipais, os salários referentes a iulho, com um novo reajuste de 2,56%, O reajuste é referente à segunda parcela do dissídio coletivo deste ano, totalizando a reposição integral dos 5,26% da inflação oficial medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) entre marco de 2013 e fevereiro de 2014. É o terceiro reaiuste concedido aos servidores apenas este ano, totalizando, desde janeiro de 2013, um reajuste salarial de 18,54%. No entanto, devido à queda na arrecadação própria e também nos repasses constitucionais feitos à Prefeitura pelos Governos Federal e Estadual, situação que vem se repetindo mês

a mês, o fluxo de caixa atual da Administração Municipal está extremamente baixo.

Por isso, o depósito dos salários será escalonado da seguinte forma: dos 5.196 servidores da ativa da Prefeitura, 2.420 (o equivalente a 46,5% do total de colaboradores) receberam o salário integral nesta quinta-feira. O restante (ou seja, 2.776 servidores) recebeu uma primeira parcela na quinta-feira, limitada a um teto de R\$ 2.227,00, e o restante já na próxima terça-feira, dia 12. A medida não afeta os aposentados, pensionistas, funcionários do DAE (Departamento de Água e Esgoto) e da Câmara.

(Departamento de Agua e Esgoto) e da Camara. Segundo a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, o comportamento da Economia brasileira como um todo, que avança em percentuais mínimos, está refletindo diretamente nos repasses constitucionais, que somados respondem pela maior parte da arrecadação da Prefeitura. Ao longo deste ano, por exemplo, a arrecadação municipal total (a RCL – Receita Corrente Líquida da Prefeitura) caiu de R\$ 62,9 milhões, em fevereiro, para R\$ 35,4 milhões em junho deste ano – uma redução de 43.7%

"O cenário nacional ruim refletiu diretamente nos níveis de arrecadação em que o Município de Sumaré se deparou nos últimos sete meses. A redução considerável na principal arrecadação do Município, o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços); o crescimento abaixo da inflação na arrecadação do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e

o crescimento abaixo do esperado na maioria dos tributos e taxas municipais resultaram na arrecadação abaixo da expectativa para o período", explicou o responsável pela pasta.

#### NO LIMITE DA LRF

Devido a estes reajustes salariais concedidos pela atual gestão, que incluem dissídios não pagos pela gestão anterior, bem como à queda na recente ao longo dos últimos meses, o comprometimento das receitas da Prefeitura com sua folha de pagamentos cresceu bastante e o percentual aplicado no funcionalismo está, atualmente, no limite prudencial estabelecido pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), que é de 51,3% do Orçamento Municipal.

## PAE: Empreendedores participam de palestra 'Planejamento: o primeiro passo para começar seu negócio' no auditório do 'É Pra Já'

Um grupo de 33 micros e pequenos empresários e empreendedores de Sumaré e região aproveitaram a oportunidade gratuita e marcaram presença na palestra "Planejamento: o primeiro passo para começar seu negócio", promovida na tarde de terça-feira, dia 5 de agosto, pela unidade local do Posto de Atendimento ao Empreendedor (PAE) do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo), mantido com apoio da Prefeitura de Sumaré, no auditório do "É

Pra Já'

Segundo a equipe de desenvolvimento do PAE, a palestra foi desenvolvida visando apresentar aos participantes a importância e os conceitos da constituição de uma empresa, abordando as necessidades do empreendedor, do empreendedorismo e da parte legal. A atividade foi ministrada pela consultora do Sebrae Marcela Barbosa.

O Posto de Atendimento ao Empreendedor do Sebrae é mantido com apoio da Prefeitura de Sumaré, através da SEDE (Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico), ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária) e Faculdade Uniesp de Sumaré.

#### É PRA JÁ

O "É Pra Já" é o novo serviço municipal unificado de atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário. No local, já está funcionando cinco servicos que antes eram oferecidos

à população de forma descentralizada: o MEI (Microempreendedor Individual), a Agência do Banco do Povo Paulista, o posto local do Ministério do Trabalho e Emprego, o PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) e o próprio PAE do Sebrae.

O prédio está situado na Praça das Bandeiras,  $n^2$  650, no Centro – de frente para a Praça Central Manoel de Vasconcellos e uma quadra abaixo da Avenida Rebouças, num local de fácil acesso e grande circulação de pessoas.

## Órgãos municipais passam por capacitação para atendimento de vítimas atingidas com armas menos letais; treinamento visa unificar procedimentos

As equipes da Guarda Civil Municipal, do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e do Corpo de Bombeiros da Prefeitura de Sumaré participaram de um treinamento para unificar os procedimentos do atendimento prestado às vítimas atingidas por equipamentos menos letais, conhecidos como armas de choque. Durante os dias 23 e 30 de julho, no HES (Hospital Estadual de Sumaré), o GCM Júlio Cézar da Silva apresentou o armamento ao efetivo, mostrando como é sua utilização correta e como deve ser o procedimento caso haia necessidade de

cuidados médicos após seu uso no suspeito.

"Esses armamentos podem ser utilizados em controle de tumultos, vias de fato ou até mesmo em pacientes com surto psicótico. Os agentes disparam uma descarga elétrica que age diretamente sobre o sistema nervoso do oponente, paralisando as ações dele imediatamente, e por um tempo suficiente para imobilizá-lo. Nossa intenção é sempre a de preservar a saúde do indivíduo. Essa capacitação é necessária para que o SAMU e os Bombeiros saibam como agir nessas situações", explicou o responsável pela Secre-

taria de Segurança e Defesa Civil.

Segundo a coordenadora do SAMU sumareense, "a atividade foi ótima pelo aperfeiçoamento no assunto, para saber o que fazer diante de cada situação, para não colocar em risco o paciente e os profissionais".

#### INVESTIMENTO NA GUARDA

Durante o primeiro semestre de 2014, a Guarda Municipal recebeu os armamentos menos letais, graças a um investimento de R\$ 161 mil da Prefeitura na melhoria do equipamento da corporação. Também foram entregues bombas de efeito moral, gás de pimenta e lancadores de balas de borracha.

Além disso, em janeiro, já haviam sido entregues 20 escudos de proteção, 20 capacetes de proteção, 20 capacetes para policiamento, 20 conjuntos de caneleiras de proteção, 30 conjuntos de cotoveleiras táticas, 30 cassetes de borracha e 50 tonfas, em um investimento direto de R\$ 39,2 mil. Este investimento demonstra o respeito e a valorização do servidor nas suas atividades, dando melhores condições de trabalho a todos

## Dengue: com 'Índice de Breteau' 0,8, Sumaré está dentro do nível preconizado pelo Ministério da Saúde

O mais recente "Índice de Breteau", levantamento que mede o nível de infestação de larvas do mosquito transmissor do vírus da dengue nos imóveis de todas as regiões da cidade, apontou que Sumaré registra o índice de densidade larvária 0,8. Os dados foram coletados pela equipe de controle vetorial da Prefeitura nas duas últimas semanas de julho, e o resultado está dentro da faixa preconizada pelo Ministério da Saúde – que deve ser menor ou igual a 1,0, ou seja, apenas uma a cada 100 casas visitadas possui larvas do Aedes aegypti.

A coleta de dados foi realizada pela equipe nas regiões da Área Cura, Matão, Maria Antonia, Nova Veneza, Picerno e Central. Foram vistoriadas, em média, 600 residências por região. Apesar do nível geral satisfatório alcançado pela cidade, a região de maior

índice de densidade larvária foi a do Matão, com 2,2.

Segundo o Centro de Controle de Endemias da Prefeitura de Sumaré, grande parte dos criadouros das larvas do mosquito transmissor do vírus da dengue ainda é encontrada, infelizmente, dentro das residências. Então, é preciso que os moradores se conscientizem da importância de cada um fazer a sua parte neste processo de eliminação das larvas. A população da Região do Matão, inclusive, deve se atentar aos cuidados a serem tomados dentro de cada imóvel, para reduzir a proliferação de larvas do Aedes aegypti, uma vez que o índice nesta região ficou acima do esperado.

O ÍNDICE

Com o objetivo de medir o grau de infestação do mosquito em todo o município e calculado de acordo

com o número de focos encontrados nos domicílios vistoriados, o "Índice Breteau" permite a identificação do tipo de criadouro predominante no domicílio e vai auxiliar o Município a nortear as ações de combate ao mosquito transmissor do vírus no segundo semestre, antes do início do próximo período quente.

O "índice de densidade larvária" (o Breteau) é realizado por cada município exatamente para que o trabalho seja concentrado nas regiões que apresentam maior número de criadouros do mosquito transmissor. Em Sumaré, a coleta de dados acontece três vezes ao ano, sempre na segunda quinzena dos meses de janeiro, julho e outubro.

BALANÇO

O mais recente balanço divulgado pela Vigilância Epidemiológica de Sumaré aponta a ocorrência

de 2.783 casos de dengue confirmados na cidade até a  $27^a$  semana do ano (ou seja, de  $1^o$  de janeiro a 5 de julho). Desde o início de junho, os servidores de Saúde da cidade já estão verificando uma queda na incidência de novos casos da doença – tendência que se repete a cada ano após abril, mês que, historicamente, apresenta os números mais elevados de casos de dengue em toda a RMC (Região Metropolitana de Campinas).

Em 2013, foram quase 2,5 mil casos, e em 2007, pior ano da epidemia, 3.699 casos positivos. Como a incidência da doença registra um ciclo de alguns anos, a Secretaria de Estado da Saúde trabalhava desde o final do ano passado com a possibilidade de a doença atingir novamente 1% a 2% da população de algumas cidades da região em 2014, entre elas Sumaré.

## Sumaré 146 Anos: Regiões de Nova Veneza e Maria Antonia recebem último final de semana da 'Rua de Lazer'; ação gratuita já atendeu 6 mil pessoas

A Prefeitura de Sumaré promove nas regiões de Nova Veneza e Maria Antonia o último final de semana da "Rua de Lazer", programa lançado em comemoração aos 146 anos de fundação da cidade. As atrações em Nova Veneza acontecem neste sábado, dia 9 de agosto, na Pista de Skate da Avenida da Amizade, a partir das 13 horas. Dia 10 de agosto, domingo, é a vez da Região do Maria Antonia sediar a "Rua de Lazer", que acontecerá na Praça de Esportes do Angelo Tomazin, com início também às 13 horas.

A programação é semelhante nos dois dias. Das 13 às 17 horas, haverá atividades esportivas, jogos, pintura, livros, balões e brincadeiras gratuitas. Às 17h30, é a vez da Orquestra de Violões dos Centros Culturais do Matão e da Subestação se apresentar. Das 18 às 19 horas, acontecem os consertos da Banda Municipal "Dorival Gomes Barroca", com regência do maestro Márcio Beltrame. O encerramento fica por conta da apresentação da "Banda Mídia", das 19 às 22 horas.

A "Rua de Lazer" já aconteceu 6 mil pessoas nas edições anteriores, realizadas em julho nas regiões do Centro, Área Cura, Picerno e Matão, e tem agradado ao público. A cidade de Sumaré completou 146 anos no dia 26 de julho. Neste ano, a data também homenageou o centenário da Paróquia de Sant'Ana.

:: CRONOGRAMA DA 'RUA DE LAZER' 2014 ::

Sábado, 9 de agosto: NOVA VENEZA

Pista de Skate do Parque da Amizade:
13 às 17 horas – atividades esportivas e lúdicas

(13h: Encontro de Skate | 15h: aula de Ritmos – professor Márcio Thorga | 16h: aula de Zumba – professora Klislaine Ramalho)

17h30 às 18 horas – Orquestra de Violões do Centro Cultural do Matão e Subestação

18 às 19 horas – Banda Municipal de Sumaré Do-

rival Gomes Barroca 19 às 22 horas – Banda Mídia

Domingo, 10 de agosto: MARIA ANTONIA

Praça de Esportes do Angelo Tomazin:
13 às 17 horas - atividades esportivas e lúdicas

(15h: aula de Ritmos – professor Márcio Thorga) 17h30 às 18 horas – Orquestra de Violões do Cen-

tro Cultural do Matão e Subestação 18 às 19 horas – Banda Municipal de Sumaré Dorival Gomes Barroca

19 às 22 horas - Banda Mídia



### Entre público e atletas, 1.800 pessoas prestigiam 'Corridas Inclusivas' em Sumaré; prova teve apoio da Prefeitura

Mesmo com a garoa fina e com a temperatura ficando em torno de 15 graus, o público de cerca de 500 pessoas que assistiram – além dos cerca de 1.300 competidores – mostraram-se animados durante toda a etapa de Sumaré do Circuito "Corridas Inclusivas", realizado no último domingo, dia 27 de julho, de manhã, nas avenidas Rebouças e da Saudade e proximidades, como parte das comemorações de 146 anos de fundação da cidade.

A prova foi organizada pela Federação Paulista de Desporto para Cegos e promovida pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, com patrocínio da Pirelli e apoio da Prefeitura de Sumaré. Desde o aquecimento até a chegada, os atletas, que vieram de várias cidades da região e até de outros municípios e estados, se divertiram bastante, em clima de celebração e confraternização.

A prova "Corridas Inclusivas" foi dividida em categorias, tanto para a corrida quanto para a caminhada: a Especial, para usuários de cadeiras de rodas, deficientes visuais e deficientes intelectuais, e a Geral, para os demais participantes. A largada foi dada, primeiramente, aos portadores de deficiências e, em seguida, tanto aqueles que iriam participar da corrida como os praticantes de caminhada foram liberados para competir.

Logo após os 18 minutos de prova, os primeiros colocados da corrida de 5 km já começaram a cruzar a linha de chegada com muito apoio dos amigos que aguardavam do lado de fora da "pista de corrida".

A premiação começou pelos atletas portadores

de deficiência, muito aplaudidos, principalmente, pela superação e força de vontade que demonstraram durante todo o percurso. A corredora Marlene Martins, segunda colocada na subcategoria "Deficiente Físico Ambulante", elogiou o evento. "Foi a melhor prova que a gente correu", resumiu.

Ao lado da amiga Kátia Cristina Antônio, que ganhou a prova na mesma subcategoria, as duas eram só alegria pelo resultado alcançado. "A prova em si foi tranquila, bem sinalizada e organizada", disse Kátia, que não conhecia o percurso. As duas são de outro estado e competem pelo Grupo Paralítico do Espírito Santo.

O destaque dos corredores sem qualquer tipo de deficiência ficou por conta da vencedora da prova dos 5 km da categoria feminino, a já conhecida do público sumareense Eliete Malta Ikeda. Vestida de "Mulher Maravilha", ela fez a alegria de competidores e do público que acompanhou o evento "Corridas Inclusivas".

"Já tenho mais de 300 pódios e, aqui em Sumaré, eu conhecia o percurso", disse Eliete, que é da cidade. De acordo com ela, a ideia de se vestir de "Mulher Maravilha" começou em 2002 e, desde então, a corredora só participa dos eventos fantasiada. Além disso, a cada premiação, como um ritual, ela leva a cachorra Isabela para receber as medalhas e troféus em cima do palco. Os resultados oficiais podem ser conferidos no site do evento: www.corridasinclusivas com hr



### Através de convênio com Agemcamp, Prefeitura recebe 112 novos computadores para a Rede Municipal de Saúde

Paralelamente à implantação de um novo sistema de gerenciamento de dados, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré anunciou na sexta-feira da última semana, dia 25 de julho, em cerimônia realizada no Ambulatório de Especialidades, a chegada de 112 novos computadores ao Município. A compra é fruto de um convênio com a Agemcamp (Agência Metropolitana de Campinas), aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento da RMC (Região Metropolitana de Campinas).

Os novos equipamentos serão distribuídos entre 31 unidades da Rede Municipal de Saúde para posterior instalação – respeitando um cronograma previamente organizado pela Secretaria de Saúde. Como devem entrar em operação já com o novo sistema de informação, que está em fase final de desenvolvimento e implantação pelo CPqD (Centro de Pesquisas e Desenvolvimento em Telecomunicações), a própria equipe da Rede Municipal já está sendo treinada para utilizar as novas ferramentas.

O investimento total na aquisição dos 112 conjuntos completos de computadores, 112 no-breaks (fonte de alimentação de energia ininterrupta), além de 32 impressoras a laser, foi de R\$ 511,4 mil, sendo R\$ 330 mil através de convênio com a Agemcamp e R\$ 181,4 mil em contrapartida da Prefeitura.

#### MELHORIA

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, a vinda desses computadores representa uma melhoria para a Rede Municipal de Saúde, pois, junto ao novo sistema de informação que está sendo instalado, será possível agilizar o agendamento e o acesso ao histórico dos usuários. A Secretaria também pediu a compreensão dos usuários quanto aos possíveis transtornos normalmente ocasionados em quaisquer processos de mudanças, como o da troca do sistema de gerenciamento de dados da Saúde.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde também elogiou a compra dos novos equipamentos. "Quando entrarem em operação, já com o novo sistema de informação, estes computadores vão contribuir, e muito, com a melhora no agendamento de consultas e exames dos usuários da Rede Municipal. A chegada destes equipamentos representa um avanço para os serviços prestados pelo SUS (Sistema Único de Saúde) na cidade", comentou o conselheiro.



### Em inauguração da nova concessionária da marca, Prefeitura destaca 'parceria' entre a Honda e Sumaré

Representantes da Prefeitura de Sumaré participaram na última terça-feira à noite, dia 22 de julho, da inauguração da nova concessionária de automóveis Honda Aversa, a primeira da marca na cidade – que é "berço" dos carros da própria Honda. O investimento do Grupo Aversa, estimado em cerca de R\$ 12 milhões, já gerou 50 empregos diretos na cidade. Nos discursos, foi novamente enaltecida por executivos e autoridades públicas a parceria e a sinergia entre a marca Honda e a cidade de Sumaré.

A nova concessionária Honda Aversa está instalada em um terreno de 7.000 metros quadrados na Rodovia Virginia Viel Campo Dall'Orto (a ligação Centro/Rodovia Anhanguera), tem cerca de 2.000 metros quadrados de área construída e soluções sustentáveis, como o amplo aproveitamento de luz natural. A instalação da concessionária havia sido anunciada em outubro do ano passado.

Discursaram aos mais de 200 convidados presentes o diretor do Grupo Aversa, Jorge Aversa Junior, e o vice-presidente comercial da montadora sumareense, Roberto Akiyama. Também estavam presentes o presidente do grupo privado, Jorge Aversa, e o presidente da ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré), Claudio Padovani.

#### 45 ANOS

"O Grupo Aversa completa 45 anos em setembro deste ano, e atua com a marca Honda desde

1997, apenas 60 dias após a inauguração da fábrica aqui em Sumaré. É a sétima unidade do grupo com a bandeira Honda, agora na cidade onde nascem os veículos da marca, onde ela emprega milhares de pessoas e gera desenvolvimento para toda a Região Metropolitana de Campinas. Agradecemos à Honda por confiar no nosso trabalho e à cidade por nos acolher com toda a atenção", afirmou Jorge Aversa Junior.

Já Roberto Akiyama, executivo da montadora, declarou que a empresa está "feliz em comemorar a abertura de uma concessionária na cidade de Sumaré, onde desde 1997 realizamos a produção de veículos, mas onde não vendíamos nossos carros através de uma loja oficial". "Mas felizmente temos na nossa equipe de concessionários pessoas como os senhores Jorge e Jorge Aversa Junior, empresários de visão", afirmou.

Akiyama também lembrou dos recentes investimentos da própria montadora na sua planta sumareense, que somam R\$ 200 milhões e que estão gerando mais 800 empregos na cidade – que são a recente inauguração do novo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de produtos da Honda Automóveis do Brasil e a construção do novo Centro Administrativo, baseado no conceito global de "one floor" ("tudo num único piso") e que vai centralizar em Sumaré, até o final do ano, toda a sua estrutura comercial e administrativa atualmente operando em São Paulo.



### Administração Municipal assina ordem de serviço para Projeto Técnico de Trabalho Social no Residencial Emílio Bosco

Foi assinado na última quarta-feira, dia 30 de julho, a ordem de serviço para que a empresa Saneambiental inicie o trabalho social junto às 560 famílias que foram beneficiadas com apartamentos no Residencial Emílio Bosco, no Matão. O chamado PTTS (Projeto Técnico de Trabalho Social) é uma exigência do Programa "Minha Casa, Minha Vida" e visa desenvolver o protagonismo social e a boa convivência dos moradores do conjunto habitacional.

De acordo com o representante da Saneambiental, Vitor Coelho, o trabalho será desenvolvido em parceria com a Prefeitura de Sumaré em diferentes eixos, envolvendo Educação Sanitária, Ambiental e mobilização voltada à geração de renda. "Primeiramente, vamos fazer um diagnóstico social do público do residencial e, a partir disso, vamos descobrir quais são as demandas, para viabilizar cursos e palestras de orientação", disse. O PTTS será desenvolvi-

do, principalmente, por assistentes sociais e engenheiros, e deve levar cerca de nove meses.

De acordo com a Secretaria Municipal de Habitação, o Projeto Técnico de Trabalho Social é extretamente importante porque a intenção do Município não é somente "transferir" os moradores, mas também oferecer orientações sobre o novo modo de vida. O trabalho social já vinha sendo realizado pela Secretaria de Habitação desde a entrega do empreendimento,

realizada no fim do ano passado.

#### EMPREENDIMENTO

O Residencial Emílio Bosco, destinado a famílias com renda de até R\$ 1,6 mil (Faixa 1), recebeu investimento de mais de R\$ 34,7 milhões, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), e foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa "Minha Casa, Minha Vida".

### Obras na Escola Municipal 'Borboletinha Azul' no João Paulo 2º seguem em ritmo acelerado; entrega prevista para o dia 22 de agosto

As obras de reforma e de ampliação da Escola Municipal "Borboletinha Azul", mantida pela Prefeitura de Sumaré no Jardim João Paulo 2º, continuam em ritmo acelerado. A melhoria vai beneficiar 170 alunos, de 2 a 6 anos, além de toda a equipe administrativa e corpo docente.

Com a reforma, que inclui a troca total do telhado, a escola passará a contar com uma sala de informática, duas novas salas de aula e banheiros para os funcionários

Também foi feita a ampliação das salas da diretoria e da secretaria e os banheiros para alunos já existentes foram adaptados. Além disso, a escola também está ganhando um prédio anexo onde estão sendo construídos uma nova cozinha, refeitório, despensa, lavanderia e três banheiros (masculino, feminino e adaptado).

A obra está sendo realizada pela Construtora Maxfox Ltda., contratada via licitação. A cerimônia de entrega das obras de reforma e de ampliação da Escola Municipal "Borboletinha Azul" à população está prevista para o dia 22 de agosto.



## Em comemoração ao aniversário de Sumaré, baile da 'Melhor Idade' atrai cerca de 200 pessoas no CCTI - Centro Municipal de Convivência da Terceira Idade

Representantes da Prefeitura de Sumaré particiO "Baile Parabéns Sumaré", promovido pelo Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura e realizado no último sábado, dia 26 de julho, no CCTI (Centro Municipal de Convivência da Terceira Idade) contou com grande participação do público. Em torno de 200 pessoas prestigiaram a festa, que fez parte da programação oficial em comemoração aos 146 anos de fundação da cidade (aniversário também celebrado no último dia 26). Durante o "Baile Parabéns Sumaré", os participantes cantaram parabéns para a cidade, com direito a bolo e champagne sem álcool. A animação ficou por conta da Banda Sidney & CIA.

Tradicionalmente, os bailes promovidos pelo Programa da Melhor Idade reúnem grande parte dos cerca de 850 integrantes dos grupos descentralizados. Vera Almeida, por exemplo, é participante do Grupo do Jardim Bandeirantes, e não encontra dificuldade em participar dos eventos no CCTI. "Frequento há 3 anos e nada me faz desistir de participar de todos os eventos", afirmou.

Além dela, a senhora Helena Maria dos Santos diz que há um ano participa do Grupo de Nova Veneza. Por ser dona de casa e estar o tempo todo se ocupando com os afazeres domésticos, Helena afirma que encontrou mais ânimo e vontade de viver participando do grupo. "Eu não tinha vida social e agora posso dizer que tenho", disse.

O Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré tem o objetivo de oferecer mais qualidade de vida a esta faixa etária. Ele é vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e, atualmente, conta com cerca de 850 idosos participantes, que desfrutam de atividades socioeducativas, ocupacionais, físicas, recreativas e de lazer.



## Secretaria Municipal de Inclusão Social da promove tarde com música sertaneja para beneficiários dos Centros de Referência de Assistência Social

Na última quinta-feira, dia 24, a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social promoveu uma tarde diferente para beneficiários de programas sociais e também para integrantes do Programa da "Melhor Idade", da Prefeitura de Sumaré. Como parte da programação especial de aniversário da cidade, que completa 146 anos neste sábado, dia 26, o público pôde conferir shows de música sertaneja de raiz, além da animada apresentação da dupla Zé Bento e Tocêra.

Em torno de 200 pessoas, entre idosos do Programa da "Melhor Idade" e beneficiários dos CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) do Picerno, Matão e Nova Veneza, estiveram presentes na festa sertaneja preparada pela Secretaria de Inclusão Social. O evento ocorreu no anfiteatro do Centro Adminsitrativo de Nova Veneza. Como bem descreveu o artista Tocêra, a tarde foi de "muita música, humor e brincadeira".

A festa sertaneja, denominada "Zé Bento e Tocêra e amigos", contou com a presença das duplas "Jack e Javan" e "Gé e Paraná", que animaram o público presente com muito sertanejo de raiz. A senhora Maria José da Silva aprovou a tarde diferente proporcionada pela Secretaria de Inclusão Social. "Adorei Estou adorando as apresentações. Tudo muito bonito com o palco todo decorado", disse Maria. A decoração citada pela senhora Maria José e as apresentações de humor e música sertaneja foram organizadas e idealizadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal.



#### ESPAÇO RH

### COMUNICADO AOS SERVIDORES E À POPULAÇÃO

A Prefeitura de Sumaré pede a compreensão e a colaboração dos servidores públicos municipais neste momento de queda na arrecadação e nos repasses de impostos, que impactou o pagamento dos salários de parte da categoria.

- ▶ A economia brasileira não vai bem, o que causa a queda na arrecadação de impostos e tributos. Com menos impostos arrecadados, cai também a "fatia" à qual têm direito os municípios os chamados repasses constitucionais, como ICMS, IPVA, FPM e Fundeb, que respondem pela maior parte da arrecadação da Prefeitura de Sumaré.
- ► Tanto que a arrecadação municipal caiu de R\$ 62,9 milhões em fevereiro para R\$ 35,4 milhões em junho deste ano. As receitas da Prefeitura tiveram, portanto, uma redução de 43,7% em apenas 4 meses. O fluxo de caixa atual da Administração Municipal está extremamente baixo.
- ▶ O comprometimento das receitas da Prefeitura com sua folha de pagamentos cresceu bastante e o percentual está, atualmente no limite prudencial da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 51,3% do Orçamento.
- ► Ainda assim, entre janeiro de 2013 e julho de 2014, a Prefeitura já con-

cedeu um reajuste salarial total que chega a 18,54%.

- ► A situação vivenciada este mês apenas comprova informações prestadas anteriormente pela Administração Municipal a seus servidores de que a concessão de novos benefícios que tragam impacto na Folha de Pagamentos seria impossível neste momento de severa queda na arrecadação.
- ▶ Para ajudar no aumento das receitas até o fim do ano, a Prefeitura está lançando o PLI (Programa de Liquidação Incentivada), já aprovado pela Câmara de Vereadores e voltado para contribuintes que estão em débito com o pagamento de impostos e taxas municipais vencidos e não pagos até 2013.
- ► A parcela dos servidores que recebeu seus salários de forma escalonada vai receber o restante já na próxima terça-feira, tão logo os próximos repasses constitucionais previstos sejam depositados.

Por isso, a Administração Municipal conta com a colaboração de todos os servidores e pede que todos mantenham suas rotinas de trabalho e o atendimento prestado com total dedicação e comprometimento aos 260 mil cidadãos de Sumaré, que dependem de muitas formas dos serviços públicos municipais.



# Rua de Lazer

Com jogos esportivos, brinquedos, distribuição de livros, gibiteca etc.

Extensa programação cultural. 09/08/2014 • sábado • 13h às 22h



Região de Nova Veneza • Pista de Skate do Parque da Amizade



# Rua de Lazer

Com jogos esportivos, brinquedos, distribuição de livros, gibiteca etc.

Extensa programação cultural. 10/08/2014 • domingo • 13h às 22h



Região do Maria Antônia • Praça de Esportes do Angelo Tomazin